**AVISO DE LICITAÇÃO**

 **Pregão Presencial nº. 060/2021.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)**

 Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de uma biblioteca infantil com 330 volumes conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **28/07/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

 O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

 As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 060/2021.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2021** a partir das 09h00min.

 O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para a aquisição de uma biblioteca infantil com 330 volumes conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social

 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

 A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h30min** do dia **28/07/2021.**

I - DO OBJETO

 A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma biblioteca infantil com 330 volumes conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

A responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos será a senhora Marluce Marcelino Peccin Coutinho (43)3551-2515.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

**III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

 a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

 b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

 O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**Os produtos quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Esportes em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-42 - RUA PARANÁ 983 – CENTRO.**

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 060/2021.- Empresa: ...........................................................- CNPJ: ................................................................- Endereço: ..........................................................**PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 060/2021.- Empresa: ........................................................- CNPJ: .............................................................- Endereço: .......................................................**DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. Serão aceitos valores unitários dos itens com até 03 (três) casas decimais;
9. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
10. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
11. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da autorização.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V;**

 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
	1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
	2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

 b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratarcom a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possuiparentesco com servidor publico |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de julho de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**BIBLIOTECA INFANTIL - EXCLUSIVOS PARA MPE - VALOR MÁXIMO: R$ 8.900,00.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTD. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA |  TOTAL |
| 01 | 01 | Conjunto | 01 - A LAGARTA E A BORBOLETA (Autor José Antônio Saia Siqueira) **1 VOLUME;**02 - ABELHAS E FERROADAS (Autor Bárbara Martins) **1 VOLUME;**03 - O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE (Autor Bárbara Martins) **1 VOLUME;** 04 - O QUINTAL DA JOANINHA (Autor Bárbara Martins) **1 VOLUME;**05 - PISCA PISCA NO CEU (Autor José Antônio Saia Siqueira) **1 VOLUME;**06 - UM PEQUENO GRANDE MUNDO (Autor José Antônio Saia Siqueira) **1 VOLUME;**07 - DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO! (Autor Cristina Klein) **1 VOLUME;** 08 - DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO! (Autor Cristina Klein) **1 VOLUME;** 09 - DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA ! (Autor Cristina Klein) **1 VOLUME;** 10 - FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;**11 - FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;** 12 - FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;**13 - FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO (Autor Cristina Klein) **1 VOLUME;**14 - GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;** 15 - GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;** 16 - GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO! (Autor Cristina Klein) **1VOLUME;**17 - 100 PALAVRAS ANIMAIS (Autor Ciranda Cultural) **1 VOLUME;**18 - AMIGOS DA LAGOA (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**19 - AMIGOS DO BOSQUE (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**20 - AMIGOS DO JARDIM (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**21 - EU AMO VOCE COELHINHO (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**22 - EU AMO VOCE CORUJINHA (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**23 - EU AMO VOCE RATINHA (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**24 - EU AMO VOCE URSINHO (Autor Susie Brooks) **1 VOLUME;**25 - HORA DE BRINCAR LEAOZINHO (Autor 38A The Shop) **1 VOLUME;**26 - HORA DE CANTAR MACAQUINHO (Autor 38A The Shop) **1 VOLUME;**27 - HORA DE COMER COELHINHO (Autor 38A The Shop) **1 VOLUME;**28 - HORA DE DORMIR CORUJINHA (Autor 38A The Shop) **1 VOLUME;**29 - O MONSTRO DO ABRACO (Autor Ciranda Cultural) **1 VOLUME;**30 - OLA BEBE - BZZZ BZZZ (Autor Lie Nobusa) **1 VOLUME;**31 - OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS (Autor Lie Nobusa) **1 VOLUME;**32 - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS (Autor Fábio Hoffmann) **1 VOLUME;**33 - AS FAMILIAS DO MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;**34 - O MUNDINHO - NOVA EDICAO MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;**35 - O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;**36 - O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;** 37 - O MUNDINHO SEM BULLYING MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;**38 - UM MUNDINHO DE PAZ MUNDINHO (Autor Ingrid Biesemeyer Bellinghausen) **1 VOLUME;**39 - A CARRUAGEM DA CINDERELA MUNDINHO (Autor Ramon M. Sheidemantel) **1 VOLUME;**40 - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS (Autor Ramon M. Sheidemantel) **1 VOLUME;**41 - A SONECA PERFEITA (Autor Pato Mena) **1 VOLUME;**42 - AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS (Autor Ramon M. Sheidemantel) **1 VOLUME;**43 - AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO (Autor Susanna Isern) **1 VOLUME;** 44 - AS SETE CAMAS DO RATINHO (Autor Susanna Isern) **1 VOLUME;**45 - AU AU MIAU (Autor Blanca Lacasa) **1 VOLUME;** 46 - BOA NOITE FLORESTA (Autor Carmen Saldana) **1 VOLUME;**47 - BOA NOITE OCEANO (Autor Carmen Saldana) **1 VOLUME;**48 - DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO (Autor Sima Ozkan) **1 VOLUME;**49 - ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS (Autor Sirlel Tas) **1 VOLUME;** 50 - EU QUERO UM DINOSSAURO (Autor José Carlos Andres) **1 VOLUME;**51 - HORA DO LANCHE (Autor Marleen Wessels) **1 VOLUME;**52 - LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS (Autor Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME;**53 - LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA (Autor Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME;**54 - LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS (Autor Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME;** 55 - LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO (Autor Marcelle Silveira) **1 VOLUME;** 56 - LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA (Autor Ramon M. Sheidemantel) **1 VOLUME;**57 - O DIA EM QUE VOCE CHEGOU (Autor DoloresBrown) **1 VOLUME;**58 - O GALO TITO (Autor Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME** 59 - PELA ESTRADA AFORA (Autor Ramon M. Sheidemantel) **1 VOLUME;**60 - PUXE E DESCUBRA MIAU MIAU (Autor Marleen Wesselsl) **1 VOLUME**;61 - PUXE E DESCUBRA NHAC NHAC (Autor Marleen Wesselsl) **1 VOLUME;**62 - PUXE E DESCUBRA RA TIM BUM (Autor Marleen Wesselsl) **1 VOLUME;**63 - PUXE E DESCUBRA SPLISH SPLASH (Autor Marleen Wesselsl) **1 VOLUME;**64 - QUE BARULHO E ESSE (Autor vários) **1 VOLUME;**65 - VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE (Autor vários) **1 VOLUME;** 66 - VAMOS PASSEAR NO BOSQUE (Autor vários) **1 VOLUME;**67 - LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS (Autor vários) **3 VOLUME**;68 - MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 123 (Autor Ana Uchoa) **1 VOLUME;**69 - O JABUTI NA ROCA (Autor Mary Franca e Lucas Franca) **1 VOLUME;**70 - MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS (Autor Ziraldo) **1 VOLUME;** 71 - A CORUJA ESPERTA (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME;**72 - DESCUBRA E APRENDA – NUMEROS (Autor Ruth Marschalek) **1 VOLUME;**73 - DESCUBRA E APRENDA - PRIMEIRAS PALAVRAS (Autor Ruth Marschalek) **1 VOLUME;** 74 - DOCES FILHOTES DE PANO – ELEFANTE (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME;** 75 - EMPURRE PUXE VIRE E APRENDA - ANIMAIS INCRIVEIS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 76 - LIVRINHO SANFONA – LEAOZINHO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**77 - MEU DOCE LIVRO – SANFONADO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME;**78 - MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME**;79 - MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME;**80 - NANINHA A CORUJA FESTEIRA (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**81 - NANINHA O MACACO COMILAO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**82 - NANINHA O URSINHO ESPORTISTA (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**83 - NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 84 - O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 85 - O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro), **1 VOLUME;** 86 - PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR (Autor Melnie Joyce) **1 VOLUME;** 87 - QUEM VOCE VE (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - Tradução) **1 VOLUME;**88 - VALORES E CARINHO - BOA NOITE PEQUENINO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 89 - VALORES E CARINHO - EU TE AMO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**90 - VALORES E CARINHO - LAR DOCE LAR (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 91 - VALORES E CARINHO - SEMPRE MEU AMIGO (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 92 - 1 2 3OS NUMEROS EM INGLES (Autores diversos) **1 VOLUME;**93 - 1, 2, 3 OS NUMEROS E O OCEANO (Autor North Parade Publisching Ltda - Texto)  **1 VOLUME;**94 - A ALEGRIA DO GOLFINHO (Autor – Edidora Mandala tradução) **1 VOLUME;**95 - A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES (Autores diversos) **1 VOLUME;** 96 - A CAUDA DA BALEIA (Autor Kidsbooks) **1 VOLUME;**97 - ABANANDO O RABINHO (Autor Kidsbooks) **1 VOLUME;**98 - ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA (Autor Rettore AS) **1 VOLUME;** 99 - ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA SELVA (Autor PNAE) **1 VOLUME;** 100 - APRENDENDO COM A RAPOSINHA (Autor – Texto de Rosie Greening – Tradução Ed.Mandala) **1 VOLUME;**101 - AS BRINCADEIRAS DA RATINHA (Autor – Tradução Mandala) **1 VOLUME;**102 - BOA NOITE (Autor Rettore AS) **1 VOLUME;** 103 - BRILHA BRILHA ESTRELINHA (Autor Jo Moon) **1 VOLUME;**104 - CACHORRINHO TITO (Autor Kenny Rettore) **1 VOLUME;**105 - CADE MEU AMIGUINHO? (Autor Studio Imagebooks) **1 VOLUME;**106 - CADE MINHA CASINHA? (Autor Studio Imagebooks) **1 VOLUME;**107 - CADE MINHA MAMAE? (Autor Studio Imagebooks) **1 VOLUME;**108 - CADE O MEU LANCHINHO? (Autor Studio Imagebooks) **1 VOLUME;**109 - CIRCULO E QUADRADO E OUTRAS FORMAS (Autor Connie Isaacs) **1 VOLUME;** 110 - COLECAO APERTE BEM (Autor Jenny Cooper) **4 VOLUME**;111 - COLECAO CAROCHINHA (Autor Giovanna Mantegazza) **4 VOLUME**S112 - COLOURS AS CORES EM INGLES (Autores diversos) **1 VOLUME;**113 - DENTRO FORA (Autor North Parade Publisching Ltda - Texto) **1 VOLUME;** 114 – DINOBLOCO (Autor Chistofer Francheschelli) **1 VOLUME;** 115 - DURMA BEM COELHINHO! (Autores diversos) **1 VOLUME;**116 - DURMA BEM URSINHO! (Autores diversos),**1 VOLUME;**117 - E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA (Autor Oakley Graham) **1 VOLUME;** 118 - E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO (Autor Jaclin Azoulay) **1 VOLUME;** 119 - E HORA DE LER: O BEBE URSO (Autor Ellie Patterson) **1 VOLUME;**120 - E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO (Autor Margery Willians) **1 VOLUME;** 120 - E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN (Autor Joshua George - adaptação) **1 VOLUME;** 121 - E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO (Autor Jemima Summer) **1 VOLUME;** 122 - FORMAS E TAMANHOS (Autor Rebecca Bagley) **1 VOLUME;**123 - GRANDE E PEQUENO E OUTROS OPOSTOS (Autor Connie Issacs – Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;** 124 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS (Autores diversos), **1 VOLUME;**125 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS (Autores diversos), **1 VOLUME;**126 - MINHAS HISTORIAS MAGICAS (Autores diversos) **1 VOLUME;**127 - MINHAS LINDAS HISTORIAS (Autor Igloo Books – Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;**128 - NAVEGANDO PELOS MARES (Autor Igloo Books – Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;**129 - O QUE E ISSO GATINHO? (Autor Rebecca Weerassekera) **1 VOLUME;**130 - O QUE SERA - OS PINGOS (Autor James Newman Gray – Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;**131 - O RABINHO DO LEAO (Autor Mary França e Eliardo França) **1 VOLUME;**132 - O SITIO DOS PINGOS (Autores diversos) **1 VOLUME;**133 - ONDE VIVEM OS ANIMAIS? (Autor Mary França e Eliardo França) **1 VOLUME;**134 - OS ANIMAIS DA FAZENDINHA (Autor Bookworks LLC) **1 VOLUME;**135 - PANDA BUBI (Autor Jo Moon) **1 VOLUME;** 136 - PASSEANDO PELA CIDADE (Autor Kenny Rettore) **1 VOLUME;**137 - POM POMPOM ANIMAIS (Autor Rebecca Weerassekera) **1 VOLUME;**138 - POM POMPOM VEICULOS (Autor Studio Imagebooks) **1 VOLUME;**139 - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO (Autor Wellda – Tradução Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME;** 140 - QUE SOM OS BICHOS FAZEM? (Autores diversos) **1 VOLUME;**141 - QUEM E O FILHOTINHO? (Autores diversos) **1 VOLUME;**142 - QUEM ESTA AI? ANIMAIS (Autor Chris Stanley – Tradução Ed. Mandala) **1 VOLUME;**143 - QUEM ESTA AI ? DINOSSAUROS (Autor Chris Stanley – Tradução Ed. Mandala) **1 VOLUME;**144 - SHAPES AS FORMAS EM INGLES (Autores diversos) **1 VOLUME;**145 - UM E DOIS E OUTROS NUMEROS (Autor Jenny Cooper Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;**146 - UM PINTINHO DIFERENTE (Autor Wellda Tradução Eduardo Reis Silva) **1 VOLUME;**147 - URSINHO LUCA (Autor Kenny Rettore) **1 VOLUME;**148 - VERMELHO E AZUL E OUTRAS CORES (Autor Jenny Cooper Tradução Edit. Mandala) **1 VOLUME;** 149 - VOANDO PELOS CEUS (Autor Rebecca Weerasekera) **1 VOLUME;**150 - VRUM VRUM (Autor Rebecca Bagley) **1 VOLUME;** 151 - PALAVRA CANTADA - BOA NOITE (Autor Laurent Cardon) **1 VOLUME;**152 - PALAVRA CANTADA – RATO (Autor Paulo Tatit e Edith Derdyk) **1 VOLUME;**153 - COLECAO ATTILIO (Autor Atilio Cassinelli) **8 VOLUME**;154 - SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL (Autor Ziraldo) **8 VOLUME**; 155 - SERIE BICHIM (Autor Ziraldo) **12 VOLUME**;156 - SERIE LER E BRINCAR (Autor Ruth Rocha e Ana Flora) **12 VOLUME**;157 - TARSILINHA E AS CORES (Autor Patricia Secco e Tarsillinha do Amaral) **1 VOLUME;**158 - TARSILINHA E AS FORMA (Autor Patricia Secco) **1 VOLUME;**159 - APRENDENDO VALORES: COMO E BOM DIZER A VERDADE (Autor Izildinha Houch Micheski) **1VOLUME;**160 - ESPALHANDO GENTILEZA (JA SEI COMO SER EDUCADO) (Autor Izildinha Houch Micheski)**1 VOLUME;**161 - EU APRENDI A COMPARTILHAR (Autor Izildinha Houch Micheski) **1 VOLUME;**162 - PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO (Autor Barbara Prado) **1 VOLUME;** 163 - A HISTORIA DE PEPPA (Autor Mark Baker e Neville Astley) **1 VOLUME**;164 - BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES (Autor Lenice Bueno) **1 VOLUME;** 165 - PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO (Autor Mark Baker e Neville Astley) **1 VOLUME;** 166 - PEPPA E A FADA DOS DENTES (Autor Mark) **1 VOLUME;**167 - PEPPA E A FESTA DO PIJAMA (Autor Mark Baker e Neville Astley) **1 VOLUME;**168 - PEPPA NA PISCINA (Autor Mark Baker e Neville Astley) **1 VOLUME;**169 - BIBI BRINCA COM MENINOS (Autor Alejandro Rosas) **1 VOLUME;**170 - BIBI COME DE TUDO (Autor Alejandro Rosas) **1 VOLUME;**171 - BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS (Autor Alejandro Rosas) **1 VOLUME;**172 - ADIVINHE QUEM NA FAZENDA (Autor Jaenette Rowe – Tradição Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**173 - ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO (Autor Jaenette Rowe – Tradição Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;**174 - AMIGOS DE PATAS - ANIMAIS DE ESTIMACAO AMIGAVEIS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 175 - AMIGOS DE PATAS - DINOSSAUROS AMIGAVEIS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 176 - AMIGOS DE PATAS - FAZENDA AMIGAVEL (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 177 - AMIGOS DE PATAS - SELVA AMIGAVEL (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro) **1 VOLUME;** 178 - BOA NOITE RIKI – TRAVESSEIRO (Autor Ruth Marschalek Nascimento) **1 VOLUME;**179 - CAUDAS FOFINHAS NA SELVA (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro - tradução) **1 VOLUME;**180 - CHAMEGO ABRACOS ABRACOS (Autor Daniel Howarth) **1 VOLUME;**CHAMEGO BEIJOS BEIJOS (Autor Daniel Howarth) **1 VOLUME;**181 - COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS (Autor Jeannette Rowe) **1 VOLUME;** 182 - COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS (Autor Jeannette Rowe) **1 VOLUME;** 183 - HAPPY BABY – NUMEROS (Autor Karin e Reeds de Azevedo) **1 VOLUME;**184 - HAPPY BABY – ANIMAIS NUMEROS (Autor Karin e Reeds de Azevedo) **1 VOLUME;**185 - HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS NUMEROS (Autor Karin e Reeds de Azevedo) **1 VOLUME;** 186 - HAPPY BABY – VEICULOS NUMEROS (Autor Karin e Reeds de Azevedo) **1 VOLUME;**187 - LIVRO FANTOCHE - CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS NUMEROS (Autor Kelly Caswell) **1VOLUME;** 188 - LIVRO FANTOCHE - CHAPEUZINHO VERMELHO (Autor Kelly Caswell) **1 VOLUME;** 189 - LIVRO FANTOCHE - OS TRES PORQUINHOS (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro/ Kelly Caswell - tradução)**1 VOLUME;** 190 - LIVRO FANTOCHE - PETER PAN (Autor Ana Cristina de Mattos Ribeiro/ Kelly Caswell - tradução) **1 VOLUME;**191 - LIVRO LABIRINTO – ABELHINHA (Autor Natalie Marshall) **1 VOLUME;**192 - LIVRO LABIRINTO – RAPOSINHA (Autor Natalie Marshall) **1 VOLUME;**193 - PALAVRINHAS ACONCHEGANTES (Autor Mammoth World) **6 VOLUME;**194 - SERIE MEU LIVRINHO DE PANO C/ 4 VOL (Autor Todo Livro) **4 VOLUME;** 195 - COLECAO PE DE COELHO (Autor Mary Franca) **8 VOLUME;**196 - GATO E RATO (Autor Mary Franca) **10 VOLUME;**197 -NA BEIRA DO RIO (Autor Mary Franca) **1 VOLUME;** 198 - QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE (Autor Mary Franca Eliardo Franca) **1 VOLUME;** 199 - QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA (Autor Mary Franca Eliardo Franca) **1 VOLUME;** 200 - QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO MUITO MUITO (Autor Mary Franca Eliardo Franca) **1 VOLUME;**201 - QUE ALTO QUE BAIXO (Autor Mary Franca Eliardo Franca) **1 VOLUME;**202 - SERIE BICHO FALANTE (Autor Pedro Bandeira e Moacir Rodrigues) **12 VOLUME**;203 - SERIE CORRE CUTIA (Autor Mary Franca) **9 VOLUME;**204 - COLECAO SIGA A TRILHA (Autor Thaís Regina) **4 VOLUME;**205 - HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! – TRAVESSEIRO (Autor Thaís Regina – Coord. Editorial) **1 VOLUME;**206 - HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA – TRAVESSEIRO (Autor Thaís Regina – Coord. Editorial) **1 VOLUME;**207 - MANI O ELEFANTE (Autor Vale das Letras) **1 VOLUME;**208 - PAN O PANDA (Autor Marcionílio G. Veras) **1 VOLUME;**209 - TIRULI O TIGRE (Autor Marcionílio G. Veras) **1 VOLUME;**210 - VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS (Autor Eduardo Mesacasa) **1 VOLUME;**211 - VAMOS APRENDER LOLI E O CADARÇO (Autor Eduardo Mesacasa) **1 VOLUME;** 212 - VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI (Autor Eduardo Mesacasa) **1 VOLUME;** 213 - VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY (Autor Eduardo Mesacasa) **1 VOLUME;** 214 - A DONA ARANHA (Autores diversos) **1 VOLUME;** 215 - AO RESGATE (Autor Betsy Snyder) **1 VOLUME;** 216 - APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO (Autor Charlotte Ferrier) **1 VOLUME;** 217 - APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO (Autor Charlotte Ferrier) **1 VOLUME;** 218 - AU AU COMO FALAR "CACHORRES" (Autor Jonathan Irwin) **1 VOLUME,** 219 - EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE (Autor Petra Bartikova) **1 VOLUME;** 220 - EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA ARVORE (Autor Petra Bartikova) **1 VOLUME;**221 - EXPLORANDO O REINO ANIMAL- POR DENTRO DO FORMIGUEIRO ARVORE (Autor Petra Bartikova) **1 VOLUME;** 222 - FELTRO - MEUS PRIMEIROS NUMEROS ARVORE (Autor Hannah Campling) **1 VOLUME;** 223 - FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES (Autor Hannah Campling) **1 VOLUME;** 224 - MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL (Autor Lucy Martin) **1 VOLUME;** 225 - MEU LIVRO DOS NUMEROS 123 (Autor Lucy Martin) **1 VOLUME;**226 - MEU LIVRO DOS OPOSTOS: GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO (Autor Lucy Martin) **1 VOLUME;** 227 - MUU COMO FALAR "VAQUES" (Autor Jonathan Irwin) **1 VOLUME;**228 - O CAMINHAO CACAMBA (Autor Vizu) **1 VOLUME;**229 - O SONINHO DO CACHORRINHO (Autor Kenny Rettore) **1 VOLUME;**230 - O SONINHO DO URSINHO (Autor Kenny Rettore) **1 VOLUME;**231 - OINC, BEE, MUU (Autor Lucy Martin) **1 VOLUME**; 232 - QUE PUM FOI ESSE (Autor Barney e Buddy) **1 VOLUME;** 233 - RODAS FANTASTICAS CACAMBINHA (Autor Tullip Books) **1 VOLUME;** 234 - RODAS FANTASTICAS O JIPE PATRULHEIRO (Autor Tullip Books) **1 VOLUME;** 235 - RODAS FANTASTICAS PASSEIO DE TREM (Autor Tullip Books) **1 VOLUME;** 236 - RODAS FANTASTICAS SUPER VELOZ (Autor Tullip Books) **1 VOLUME;** 237 - TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE (Autor Vizu) **1 VOLUME**, 238 - TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR (Autor Vizu) **1 VOLUME.** |  | 8900,00 |
|  |  |  | TOTAL |  | 8900,00 |

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 060/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**